



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 839 - Suplementar | Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal da Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho
Procurador-Geral do Município

Hélio Santos Souza
Controlador-Geral do Município

João Carlos Hauer
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - interino

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Juares Silveira Samaniego
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Decreto.....	06
Ato	08
Secretarias.....	12
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.....	12
Procedimento Administrativo.....	12
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	12
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	12
Procedimento Administrativo.....	12

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.074 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ZULMIRA GONÇALVES MEIRELLES, À PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA PORTUGAL, ENTRE AS RUAS ESPANHA E INGLATERRA DO BAIRRO SANTA ROSA, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ZULMIRA GONÇALVES MEIRELLES, à praça localizada entre as Ruas Espanha e Inglaterra, do bairro Santa Rosa, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.075 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO V DA LEI Nº 6.903/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao Anexo V da Lei nº 6.903, de 16 de janeiro de 2023, alterada pelas Leis nº 6.915/2023 e 6.952/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

"ANEXO V"		
ITEM	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
1	CTAP - CM 01	12.000,00
2	CTAP - CM 02	6.700,00
3	CTAP - CM 03	5.500,00
4	CTAP - CM 04	5.000,00
5	CTAP - CM 05	4.482,50
6	CTAP - CM 06	3.900,00
7	CTAP - CM 07	3.350,00
8	CTAP - CM 08	2.800,00
9	CTAP - CM 09	2.250,00
10	CTAP - CM 10	1.900,00 (NR)*

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380032003400380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.155/2011 e a Resolução nº 10.558/2019 do Conselho Nacional de Justiça - ICP-Brasil.

